## EMENDA N° - PLEN

## PROJETO DE LEI N° 2148, DE 2015

Institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE) e dá outras providência.

Dê-se a seguinte redação ao parágrafo  $1^{\circ}$  do artigo  $7^{\circ}$  do substitutivo apresentado ao PL 2148 de 2015:

"Art. 7°
§ 1°. O Órgão Superior e Deliberativo do SBCE será
composto por um representante do Ministério da Fazenda,
que o presidirá, um do representante Ministério da Casa
Civil, um representante do Ministério do Meio Ambiente,
um representante do Ministério do Desenvolvimento,
Indústria, Comércio e Serviços, um representante do
Ministério da Ciência e Tecnologia, um representante do
Ministério da Agricultura e Pecuária, um representante
do Ministério das Relações Exteriores, um representante
do Ministério do Planejamento e Orçamento, um
representante do Ministério da Gestão e Inovação, um
representante do Ministério dos Povos Indígenas, um
representante da Câmara dos Deputados, um representante
do Senado Federal, dois representantes dos Estados, um
representante dos Municípios e representantes das
entidades representativas dos setores regulados pelo
SBCE. (NR)





## JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Mercado de Carbono Regulado terá impacto direto no setor produtivo e que cada um dos setores que compõem o parque industrial brasileiro enfrentam realidades e desafios operacionais distintos em suas cadeias, é fundamental que tais especificidades sejam vocalizadas por suas respectivas entidades representativas.

para evitar decisões generalista que necessariamente atenderão as particularidades dos diversos produtivos, solicitamos а inclusão representantes de entidades representativas do setor produtivo. A inclusão de tais representantes garantirá um debate mais democrático e com decisões mais equilibradas, evitando ainda prejuízos ao desenvolvimento industrial.

Os critérios para definição das entidades representativas que serão convidadas para compor e contribuir com o Órgão Superior e Deliberativo do SBCE poderão ser definidos na regulamentação da lei, em ato específico do Poder Executivo.

Sala das Sessões, de de 2023





## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Adriana Ventura)

Institui o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SBCE) e dá outras providência

Assinaram eletronicamente o documento CD235123231500, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES) LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

